



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0194/96, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SRº MARCOS
JOSÉ BANZI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora SANCIONA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SRº MARCOS JOSÉ BANZI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.996.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSÉ ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


HILDEBRANDO HILÁRIO DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº	207
Do Livro próp. nº	001
Em	19 / 12 / 96
	osi